EMENDA MODIFICATIVA 002 AO PROJETO DE LEI Nº 008/2016.

ALTERA O TEXTO DO ANEXO DO PROJETO DE LEI 008/2016.

Os Vereadores que esta subscrevem, vem perante seus pares apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 008/2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2017.

Alterar o valor da Ação 1044 – Construção Sede da Prefeitura, do Programa 0402 – Administração Geral para o valor de R$180.000,00, e retirar o valor de R$130.000,00 da Ação 1026 – Const. Estação Captação Tratamento de Água, do Programa 1701 – Saneamento Básico do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO
Aprovado em Único turno, por (7) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.
Sala das Sessões 14/07/2016
Presidente da Câmara

Natalândia - MG, 14 de julho de 2016.

ELI PEREIRA DOS SANTOS
Vice-presidente da Câmara Municipal de Natalândia.

ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA
2º Secretário da Câmara Municipal de Natalândia.

FABIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Vereador.